

# ÉTICA JURÍDICA: A ARTE COMO INSTRUMENTO DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO VIRTUAL SUPERIOR

ANA PAULA ARAUJO DE HOLANDA - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
THALES JOSE PITOMBEIRA EDUARDO - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

## RESUMO

*O objetivo desta pesquisa é compartilhar experiências com os professores na implementação de fórum para atualizações sobre ética jurídica, conteúdo obrigatório nas matrizes curriculares, com o uso de cortes realidade social (em sentido lato), úteis para a construção do conhecimento. Em um sentido amplo, o trabalho visa um contexto genérico da realidade da educação na perspectiva da EAD geral e específica na Universidade de Fortaleza. Finalmente, a importância desta questão é muito persistente, uma vez que é usado em várias formas desta metodologia sempre visando implantar uma interação entre os alunos e o conteúdo de um arquivo. Dinâmico e rentável, à luz da realidade social.*

**Ética jurídica; arte; instrumento; processo; educação virtual.**

## Introdução

A busca pela formação profissional tem cada vez mais crescido no cenário mundial. Inúmeras Instituições de Ensino Superior (IES) instalaram-se no país com vistas a satisfazer as necessidades da exigência do consumo pelo saber.

Em vistas a proporcionar um melhor acesso e facilitá-lo a um número maior de pessoas, as IES, contextualizando-se na sistemática dos ambientes virtuais, implantaram núcleos de educação a distância, fazendo com que os interessados em alavancar a profissão escolhida pudessem se especializar cada vez mais.

Nesse contexto, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) precisam, a cada dia, estarem munidos de instrumentos capazes de favorecer o aprendizado com a maior otimização possível.

Revela-se, portanto, salutar a presente pesquisa acerca das estratégias

que foram tomadas na disciplina de deontologia jurídica que, conforme linhas a seguir, somaram importantes resultados no aprendizado dos discentes.

A metodologia utilizada no presente estudo caracteriza-se quanto aos resultados: aplicada, segundo a abordagem: quantitativa e qualitativa, quanto aos objetivos: exploratória, bibliográfica e descritiva, qualitativa, por meio de estudo de caso, apoiado em análises quantitativas.

Relata-se uma experiência a fim de que seja compartilhada com a comunidade docente no intuito de aprimorá-la e compartilhar informações que trilhem para o aperfeiçoamento da técnica. Destina-se aos professores de disciplinas jurídicas em EAD para utilização de recursos didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento do conhecimento pelos discentes.

Enfocar-se-á na disciplina de Deontologia Jurídica, em EAD, no âmbito do curso de direito da Universidade de Fortaleza (Unifor), mostrando-se pertinente, uma vez que o recurso artístico é bastante rico em informações transdisciplinares que auxiliam na compreensão do conteúdo.

## **1. A educação a distância e os seus novos contextos educacionais**

A educação do ensino superior vem passando por transformações consideráveis no cenário mundial com vistas a se adaptar à realidade e a dinâmica que o mercado se porta atualmente.

Essas modificações visam favorecer a qualidade do ensino com métodos inovadores e instrumentos que otimizam o tempo dos usuários diante das dificuldades que a globalização impõe ao homem.

Nesse contexto, a educação em EAD rende importantes e positivos frutos que se adequam de forma revolucionária às novas necessidades sociais. Por isso, mais que um saudosismo representa essa realidade, pois a responsabilidade em estruturar o conhecimento em um sistema fechado e, ao mesmo tempo, aberto não é atividade simples a ser desenvolvida pelo corpo docente.

Revela-se, assim, por demais importante que a sistemática da educação

a distância mostre-se abalizada de meios capazes de propiciar a produção do conhecimento com qualidade e direcionada às exigências que o mercado impõe. Tornar os ambientes virtuais de aprendizagem mais interessantes aos discentes é o bom caminho para o sucesso dessa tarefa.

### *1.1 Breves considerações da educação em EAD na perspectiva da Universidade de Fortaleza*

Em 2003, surgiu o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), voltado para cursos internos na Universidade de Fortaleza (Unifor). Percebendo que a experiência poderia render novos frutos, implantou-se, em 2005, na graduação, a referida metodologia, iniciando, no segundo semestre de 2006, a disciplina de deontologia jurídica, ambas estruturada na matriz curricular do curso de direito.

A educação a distância se caracteriza na Unifor em condições semipresenciais, na medida em que são realizados, em regra, três encontros entre alunos, professores orientadores e tutores, em que são expostas determinadas instruções sobre os trabalhos a serem desenvolvidos durante o semestre, além da exposição do conteúdo ora estudado, especificamente em determinados itens os quais foram objeto de discussão nos fóruns virtuais e que persistem dúvidas pontuais.

Por outro lado, as avaliações parciais e finais são obrigatoriamente realizadas presencialmente pelo aluno matriculado na disciplina com a devida apresentação do documento de identificação. Há, também, avaliações na modalidade de trabalhos e participação em fóruns virtuais, em que são atribuídas pontuações a serem somadas com a nota da prova para finalizar a apuração da média.

Os fóruns, como ferramenta do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), subdividem-se em espaços destinados à discussão do conteúdo da disciplina por unidades, além daqueles usados para subsidiar a dinâmica do ensino que auxiliam na prestação de informações e apoio didático aos alunos.

Ferramentas como web aulas e chats incrementam, também, o AVA como forma tornar o universo de aprendizagem mais criativo, favorecendo a

comunicabilidade no intuito de efetivar a educação na perspectiva da criação do conhecimento.

No primeiro semestre de 2012, foi criado, no ambiente virtual, o fórum de atualidades que, conforme análise no item específico, obteve resultados que foram de salutar importância para a construção do conhecimento dos discentes.

A experiência foi construída a partir do curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância na Unifor e destina-se a aparelhar os ambientes virtuais de aprendizagem com métodos didáticos capazes de favorecer a produção do conhecimento do ensino superior com a realidade social.

A ideia foi lançada para cerca de 300 (trezentos alunos), distribuídos na disciplina de deontologia jurídica e desenvolveu-se via internet com foco na interação do conteúdo jurídico da disciplina e aspectos do contexto social. Tudo isso porque entendemos que a produção de algo inovador na área do conhecimento ora estudado precisa ser antecedida do entendimento da realidade social que nos circunda.

No ambiente virtual de aprendizagem, o aluno estuda o conteúdo relacionando-o com músicas, poesias, sonetos e filmes que o auxiliam na compreensão da disciplina e desenvolve a reflexão crítica.

### *1.2 Da educação instrucional à educação reflexiva*

O novo contexto socioeconômico está sendo marcado pelas novas tecnologias de informação, dentre elas o uso do computador, da televisão, cinema entre outros. Ocorre que a simples incorporação do computador na educação não retira seu caráter meramente instrutório. Então como passaríamos de uma educação de transmissão para uma educação de reflexão? De fato, a educação a distância possibilita a ampliação dos meios que proporcionam uma reflexão mais profunda sobre o conteúdo educacional construído, mas, para isso, suas ferramentas devem ser utilizadas de forma correta.

Por isso, a utilização de jornais, televisão e cinema devem possibilitar a

incorporação de referências multidirecionais. Na verdade se busca muito mais do que a mera recepção de conteúdo e sim um aprendizado operativo e interativo. O professor, principalmente aquele inserido na educação a distância, deve procurar construir o conhecimento com o aluno e não simplesmente para o aluno como informa Paulo Freire:

A tendência, então, do educador-educando como dos educandos-educadores é estabelecerem uma forma autêntica de pensar e atuar. Pensar-se a si mesmos e ao mundo, simultaneamente, sem dicotomizar este pensar da ação. A educação problematizadora se faz, assim, um esforço permanente através do qual os homens vão percebendo, criticamente, como estão sendo no mundo com que e em que se acham (FREIRE, 1983, p.82).

A internet, de fato, possibilita o reconhecimento de contextos culturais, educacionais e políticos os mais variados possíveis. E mais do que isso, possibilita a interlocução entre seus frequentadores. Dai se conclui que o ambiente virtual de educação pode ser um espaço democrático de aprendizagem se forem utilizados meios eficientes para tanto, dentre eles o que propomos aqui nesta pesquisa: o fórum de atualidades jurídicas.

O papel do educador se perfaz na disponibilização de múltiplas ferramentas para a construção contínua e dual do conhecimento e não simplesmente na transmissão do conteúdo. Na modalidade de educação online a interatividade é uma das ferramentas mais importantes para a participação e intervenção do aluno.

Nesse sentido, as co-criações ampliam as trocas de informações, possibilitando os alunos de intervirem no processo de aprendizado, podendo, inclusive, propor temas novos de discussão. Para tanto, a criação do fórum de atualidades foi de suma importância já que os alunos seriam livres para buscarem temas correlacionados ao conteúdo programático.

Desta forma, a metarreflexão deve ser tida como o vetor que organiza a formação permanente das competências do educando (ver NEVADO; CARVALHO; MENEZES, 2009, p.86). O fluxo intenso de informações possibilita o enriquecimento da capacidade de aprendizado e de construção social. Quando o aluno pode propor, acompanhar e reconstruir o conteúdo ele passa de mero receptor para sujeito do processo educacional. Assim, o educando

centraliza suas competências, constrói seus argumentos e potencializa seus saberes na prática.

Por isso, o professor-tutor deve estimular e investir nos meios de comunicação que auxiliam no processo pedagógico. Na verdade, deve seduzir seus alunos através de imagens, sons e movimentos, procurando levá-los ao caminho que tanto desejam: a formação (GONZALEZ, 2005, p.79). Entretanto, este caminho não deve ser percorrido de forma solitária, mas sim numa ação conjunta educador-educando.

A ação e o conhecimento devem ser estimulados em conjunto, pois as condições do meio no qual o aluno se insere podem promover mudanças sociais através de recursos disponibilizados ou criados no processo de formação educacional. Afinal, conhecer o contexto social, político e econômico no qual está inserido pode ser uma alavanca para transformações práticas educacionais e sociais.

As condições do meio em que nos inserimos freiam ou promovem o espírito para mudanças e disponibilizam ou restringem recursos humanos e materiais para sua realização. Conhecer o entorno socioantropológico no qual se insere a escola e a comunidade é fato desencadeador de transformações. Como podemos propor algo inovador se desconhecemos quem são os sujeitos e quais são suas condições de existência? (NEVADO; CARVALHO; MENEZES, 2009, p.86).

As construções de arquiteturas pedagógicas devem buscar trabalhar a educação como arte. Ou seja, a construção do conhecimento deve permear as vivências humanas, bem como suas ações interativas, buscando promover uma reflexão do educando sobre os fatos e objetos que estão a sua volta. Para tanto, a criação de um fórum interativo onde o aluno pode participar como construtor do conhecimento através da utilização de novas ferramentas como músicas, internet, filmes e notícias, tornou-se prioridade na educação a distância. Apresentamos então, o fórum de atualidades jurídicas no contexto educacional dos alunos do curso de direito como instrumento de construção interativa do conhecimento.

## **2. O fórum de atualidades jurídicas**

Conforme vimos acima, o fórum é uma das ferramentas tradicionais, que

apesar de assíncronas permitem a constante interação entre discentes e docentes, sendo essa ferramenta a mais utilizada nas disciplinas em análise. Nesse sentido, e partindo de uma perspectiva de inovação, buscamos agregar novas técnicas pedagógicas, o que além de dar uma nova roupagem a ferramenta, teve como implemento a concretização de uma pedagogia construtivista e interdisciplinar.

Assim nasceu o que batizamos de fórum de atualidades. Tratou-se de um fórum extra, além dos tradicionalmente utilizados para avaliar os alunos das disciplinas em EAD.

### *2.1 Finalidade*

A criação do referido fórum teve três bases de sustentação como seus pilares principais: i) estimular a participação diária dos discentes, com a finalidade de efetivação de um aprendizado construtivista, sendo eles os principais atores do conhecimento; ii) proporcionar uma atualização constante, tendo em vista a contínua, diária e crescente variação do ordenamento jurídico e, iii) possibilitar um contato interdisciplinar e humanístico através da inserção da arte no cotidiano dos conhecimentos jurídicos.

Através desses pilares buscamos oportunizar aos alunos a construção de um conhecimento sólido, bem como uma humanização profissional através do estímulo ao contato com a arte em suas mais variadas facetas, compreendendo que é possível a relação entre o Direito e as demais áreas do saber. Por meio dessa visão multidisciplinar, buscamos incentivar aos discentes na produção do próprio conhecimento, através da participação e reflexão contínua.

### *2.2. As ferramentas utilizadas*

Para possibilitar a efetivação dos objetivos pretendidos utilizamos alguns recursos especiais dentro do fórum.

Inicialmente tentamos incentivá-los através da curiosidade, relacionando notícias de grande repercussão, bem como notícias sobre as recentes alterações legislativas e modificações nos posicionamentos jurisprudenciais.

Deste modo, destacamos a utilização de notícias, tanto do ponto de vista social, como jurídico, como uma das ferramentas utilizadas para tentar incitar o desejo de participação dos alunos.

Após alcançarmos esse objetivo, passamos a utilizar outras ferramentas que nos possibilitassem aprimorar os resultados concretizados, bem como alcançar os demais. Assim, passamos a utilizar um “direito criativo”, através da correlação entre o direito e a arte. Para tanto nos valem de poesias, letras de músicas e filmes. Essa utilização interdisciplinar teve como intuito a inserção de base de formação humanística, o que seria aperfeiçoado com a necessidade de reflexão crítica, conforme vimos acima. Defendendo a utilização da arte para uma nova concepção do direito Ana Valeska Maia assevera:

Tal como o artista, colhe elementos em sua forma bruta, dedica técnica, vivências de mundo e sensibilidade na transformação de um procedimento estabelecido. Desta forma nasce a obra de arte. O direito também pode e deve ser artístico. A possibilidade de subversão das regras do jogo existe, nada é imutável, basta abrir os olhos para novas interpretações (MAIA, 2008, p.66).

Além das ferramentas acima mencionadas também nos valem dos instrumentos fornecidos pela rede mundial de computadores, isto é, vídeos, sites, e-mails e torpedos, as quais contribuiram para uma maior interatividade das ideias, possibilitando a prática constante de reflexão dos alunos.

Assim como os jornais, as revistas, o rádio, o telefone, a TV, os filmes e os DVDs são produtos de uma cultura e geram cultura e sociabilidade em seu entorno, a internet como um artefato cultural tem gerado a cibercultura, produto de uma relação de trocas entre a sociedade, a cultura e as novas tecnologias de base microeletrônica graças à convergência das telecomunicações com a informática (GOMEZ, 2010, p.16).

Não podemos nos esquecer de que a internet é hoje um elemento indissociável para a formação de uma cultura globalizada, tendo papel de destaque em várias áreas, seja na seara acadêmica, profissional ou apenas recreativa, devendo, assim, ser utilizada para possibilitar a construção de um conhecimento reflexivo, sólido e humanístico, características essas que devem permear a formação de um bom profissional da área jurídica, encarregado de efetivar a justiça.

### *2.3 Estudo qualitativo*

Sob uma perspectiva qualitativa podemos perceber que o fórum de atualidades alcançou os objetivos pretendidos, acima delineados, em especial, uma participação voluntária dos alunos, tornando-os os principais agentes de construção do conhecimento, através de uma abordagem humanística e reflexiva, o que se deu através da mescla entre informações relevante sobre direito, cultura e arte. Insta destacar, como já fizemos em trabalho anterior, que a internet pode e deve ser utilizada como meio facilitador e difusor de uma nova pedagogia, pois:

O antigo modelo educacional, a pedagogia mnemônica, onde o ensino era apenas uma forma de repasse de informações, vem sendo deixado de lado, e as novas formas pedagógicas que incentivam a autoavaliação, conhecimento interdisciplinar e integração entre professor e aluno por meio de debates e outras formas de discussão do conteúdo vem ganhando importância nos campos acadêmicos e sendo aplicada com maior frequência, proporcionando um aprendizado mais valorável e sólido frente ao antigo modelo de ensino (MARTINS; EUFRÁSIO, 2008, on line).

Por outro lado, além de superar a pedagogia bancária, as inovações pedagógicas proporcionadas pela utilização de um fórum com uma nova proposta de discussão, afastando-se um pouco das temáticas meramente teóricas. A contribuição do próprio discente na formação contínua destaca-se como fator positivo na utilização dos fóruns de atualidades.

Corroborando com esta ideia, de serem os alunos os próprios sujeitos formadores do conhecimento, temos o fato de que o fórum de atualidades era opcional, não trazendo nenhum bônus quantitativo ao aluno que participasse, salvo, é claro, o aprendizado. Por outro lado, apesar de não ser formalmente utilizado como método de avaliação do aluno, sem dúvidas nos auxiliou nesta tarefa, uma vez que a proximidade da relação entre professor-aluno nos possibilitou uma visão geral do nível da turma e o conhecimento dos discentes mais participativos e interessados.

Além disso, o fórum minorou o distanciamento inerente às disciplinas em EAD, distanciamento este visto como fator negativo nas disciplinas a distância, proporcionando uma troca de informação menos formal do que àquelas do cotidiano de fóruns de conteúdo.

### **Considerações finais**

Levando em consideração o contexto quantitativo e qualitativo utilizado nesta pesquisa podemos concluir que a ferramenta ora criada – fórum de atualidades jurídicas – foi de extrema valia na construção do conhecimento pelo próprio aluno em EAD nas disciplinas mencionadas. De fato, a interligação do mundo jurídico com as demais ferramentas modernas de educação como a internet e a arte se apresentaram como instrumentos sedutores no caminho educacional.

Os alunos passaram de mero receptores do conhecimento para sujeitos ativos do processo de aprendizagem quando procuraram e postaram conteúdos atuais sobre a disciplina, sendo livres para propor novos temas e discussões. O interesse pela matéria cresceu de forma satisfatória já que os discentes se viam como construtores da própria disciplina. A interligação do conteúdo com matérias atuais permitiu ao aluno o conhecimento global acerca da disciplina, mostrando-o que a ciência jurídica está para além das legislações copiladas.

### **Referências bibliográficas**

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GOMEZ, Margarita Victoria. **Cibercultura, formação e atuação docente em rede** – guia para professores. Brasília: Liber Livros, 2010.

GONZALEZ, Mathias. **Fundamentos da tutoria em educação a distância**. São Paulo: Avercamp, 2005.

MAIA, Ana Valeska. A rede de conversações entre direito, arte e cultura. In: **Direito, arte e cultura**. Fortaleza: Sebrae, 2008.

MARTINS, Natália Luiza Alves; EUFRÁSIO, Carlos Augusto Fernandes. O fórum (ferramenta do unifor on-line) como instrumento de integração e auxílio no trabalho docente realizado pelos professores da Universidade de Fortaleza – UNIFOR. **Anais do evento VIII Encontro de Iniciação à Docência**. Fortaleza, 2008.

NEVADO, Roseane Aragón de; CARVALHO, Maria Jane Soares; MENEZES, Crediné Silva de. Metarreflexão e a construção da (trans)formação permanente: estudo no âmbito de um curso de pedagogia a distância. In: **Educação a distancia: prática e formação do profissional reflexivo**. Org: José Armando Valente e Sílvia Branco Vidal Bustamante. São Paulo: Avercamp, 2009.